



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME 129
21/02/24
Faria

Portaria N°094/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Sara Barbosa Ferreira**, para exercer o cargo de Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2022 a 22/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°092/2024

Portaria n°092/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Welinton Gomes Rosa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Welinton Gomes Rosa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2024 a 20 de março de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°094/2024

Portaria N°094/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sara Barbosa Ferreira**, para exercer o cargo de Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°095/2024

Portaria n°095/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Divina Aparecida de Jesus** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Divina Aparecida de Jesus**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de março de 2024 a 25 de março de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/08/2020 a 03/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação N° 022/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social:

CARGO: PSICÓLOGO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDE)

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Anna Paula Cabral	Psicólogo	001/2023
Eduarda Teixeira Rezende	Psicólogo	001/2023
Deucilene Lopes Lourenço	Psicólogo	001/2023

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



Conceder Férias ao Servidor Público Ralph Raill Ribeiro e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ralph Raill Ribeiro, ocupante do cargo de Vigilante, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos: O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

O último período, 20 dias, 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2022 a 22/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°092/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Welinton Gomes Rosa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Welinton Gomes Rosa, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2024 a 20 de março de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°093/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Marli Inês Lôndero, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº1166 lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de fevereiro de 2024 a abril de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

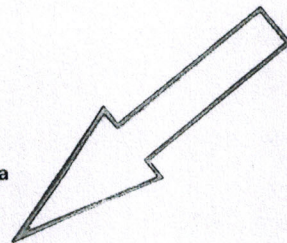
Prefeito Municipal

PORTARIA N°094/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,



Ano 13 Nº 3287

Divulgação terça-feira, 05 de março de 2024

Página 117

Publicação quarta-feira, 06 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sara Barbosa Ferreira, para exercer o cargo de Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº095/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Divina Aparecida de Jesus e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Divina Aparecida de Jesus, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de março de 2024 a 25 de março de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/08/2020 a 03/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO ADM. Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CIENTÍFICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS, inscrita no CNPJ: 51.500.039/0001-09, estabelecida na R A (ST CENTRO-SUL) nº 23, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá /MT, CEP: 78053-160, Cuiabá/MT.

Valor global estimado: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato.

Fundamento Legal: Art. 75, INCISO XV, DA LEI Nº. 14.133/2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 951/2024.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa (documentos anexos ao processo). Cláudia - MT, em 04 de Março de 2024.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECISÃO